



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 63 /2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 08 /2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**, RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA, com sede na Avenida Republica Argentina, nº 452, Curitiba/PR, CEP: 80.240-210 CNPJ nº 11.195.926/0001-04, representada por **MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE**, RG:8.049.418-1, CPF:028.685.729-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de arquivo de cabo de rede lan, estabilizador 300va, HD SSD 500 GB, impressora multifuncional a laser, memória DDR2 2 GB, monitor 22 polegadas, placa mãe socket 1155, roteador wirelles 3 antenas 300 MBPS, swtch 16 POTAS 10/100/1000, de acordo com anexo Tomada de Preço 08/2015

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e contratos.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 13.941,00 (Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (Deze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: 2490, 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0960, 1520, 1530, 2430, 2690, 3410, 3660, 2900, 1770, do exercício de 2015, e as contas dos serviços anteriores 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA DA ASSINATURA DO CONTRATO

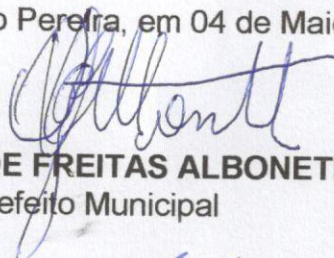
A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

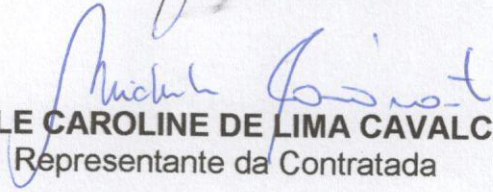
CLÁUSULA NONA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de Maio de 2015.

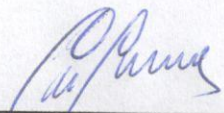


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



Adenilson Silva
RG: 5.388.413-0 SSP/PR



Ingrid Lohan Rosa
RG: 13.315.461-2 SSP/PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ADJUDICATÓRIA DE LICITAÇÃO Nº 10/2015

Às 09:00, no Edifício da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Rui Barbosa, reuniu-se a Comissão Permanente designada pela Portaria nº 1/2015 de seguintes pessoas: ELIO PENTEADO - 20; ALDA MARIA AGUIAR CRUZ,

EDUARDO RIBEIRO FILHO, Membro, para julgar a Licitação Pública, sob a forma de licitação nº 10/2015, que tem por objeto a CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS. Foi verificado-se que retiraram edital nº 10/2015, 13.108.457/0001-66, RUA JOSÉ CARLOS CEZAR FALASCA, 13 - CEP: 86385000 - BAIRRO: VILA DO JACARÉ/PR, CARLOS CEZAR FALASCA, WAGNER SANCHES - AURORA BOREAL LTDA PARAIBA, 632 - CEP: 86380000 - UF: Andirá/PR; GIRAR COMERCIO LTDA ME, 02.475.215/0001-94, RODOVIA BR-369 - BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/PR, NARDONI - TRANSPORTES - ME, AMOS DOS SANTOS, 212 - CEP: 86380000 - BAIRRO: J. Pinheiro - NARDONI - TRANSPORTES - ME, MARCUS ROGERIO LEITE BOMBAS DIESEL, 00.076.324/0001-03, CEP: 86390000 - BAIRRO: J. Pinheiro - MARCUS ROGERIO LEITE MACHAGATA, RETILÍDER - RETILÍDER RETÍFICA DE EQUIPAMENTOS LTDA, R. ASA BRANCA, 555 - CEP: 86380000 - BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/UF: Londrina/PR, 054.021.449-15; ZENIUSO DA SILVA RUA PARÁ, 281 - CEP: 86380000 - Andirá/PR. Pela Comissão Permanente dos envelopes de nº 01, contendo os envelopes para receber as rubricas autenticatórias e serem ao feito as empresas CARLOS WAGNER SANCHES - AURORA BOREAL LTDA - PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - TRANSPORTES - ME, MARCUS ROGERIO LEITE BOMBAS DIESEL, RETILÍDER MACHAGATA LTDA-ME, ZENIUSO DA SILVA não se a desclassificação de nenhuma das propostas. Após, passou-se a abertura dos envelopes de cada uma das empresas consideradas e se conhecimento aos presentes do edital e também eram rubricadas. Ao exame dos documentos de habilitação e propostas, foi julgado público neste processo de licitação pela Comissão Permanente de Licitação, por não havendo-se em consideração ser mais vantajosa a licitação pública municipal, julgou esta licitação e qualidade, cabendo as empresas: EDUARDO WAGNER SANCHES - AURORA BOREAL LTDA - TRANSPORTES - ME; MARCUS ROGERIO LEITE BOMBAS DIESEL; RETILÍDER MACHAGATA LTDA-ME; ZENIUSO DA SILVA apresentar o Menor Preço, perfazendo o valor de R\$ 6.503,20 (Seis Mil e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) e comparecerem a esta sessão os representantes das empresas licitatórias, no entanto retiraram-se do processo de licitação, da-se como feita a intimação dos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes encerrada a ata de reunião que segue em anexo. Paço Municipal José G. de Freitas Alboneti, 15.

Z - Presidente - 362.768.209-20
JZ - Secretária - 038.291.259-41
EDUARDO RIBEIRO FILHO - Membro - 021.722.898-41

Contas dos serviços anteriores: 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0920, 1520, 2430, 2690, 3410, 3660, 2900, 3410, do serviço de 2015 e as contas dos serviços anteriores: 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.
Valor: R\$ 37.618,00 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Dezoito Reais)

Data da Assinatura: 05/05/2015.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 62/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ALINE MAYARA ALVES INFORMATICA - ME.

CNPJ: 18.482.292/0001-01.

Objetos: Antena AIRGRID 5.8 GHZ, Motheboard 433 AH, Swtich 48 portas 10/100, de acordo com anexo Tomada de Preço 08/2015.

Contas Dotações: 2490, 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0920, 1520, 2430, 2690, 3410, 3660, 2900, 3410, do serviço de 2015 e as contas dos serviços anteriores: 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.

Valor: R\$ 6.492,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)

Data da Assinatura: 05/05/2015.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 63/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA.

CNPJ: 11.195.926/0001-04.

Objetos: Cabo de rede Lan, Estabilizador 300va, HD SSD 500 GB, Impressora multifuncional a laser, Memória DDR22 GB, Monitor 22 polegadas Nobreak 1400 va, Placa mãe socket 1155, Roteador Wirelles 3 antenas 300 MBPS, Switch 16 portas 10/100, de acordo com anexo Tomada de Preço 08/2015.

Contas Dotações: 2490, 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0920, 1520, 2430, 2690, 3410, 3660, 2900, 3410, do serviço de 2015 e as contas dos serviços anteriores: 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.

Valor: R\$ 13.941,00 (Treze Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais)

Data da Assinatura: 05/05/2015.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 65/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA M.R. COMPRESSORES LTDA ME.

CNPJ: 07.382.890/0001-92.

Objetos: Compressor de ar 20 pres/200 litros, lavadora, motor monofásio 5cv2 polos 220/440 WEG, de acordo com anexo Tomada de Preço 08/2015.

Contas Dotações: 2490, 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0920, 1520, 2430, 2690, 3410, 3660, 2900, 3410, do serviço de 2015 e as contas dos serviços anteriores: 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.

Valor: R\$ 6.503,20 (Seis Mil, Quinhentos e Três Reais e Vinte Centavos)

Data da Assinatura: 05/05/2015.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 64/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP.

CNPJ: 05.055.328/0001-29.

Objetos: HD Barracuda 7500 Sata 1TB, HD Externo 1TB, Leitor e Gravador de DVD, de acordo com anexo Tomada de Preço 08/2015.

Contas Dotações: 2490, 0140, 0270, 0480, 0720, 0840, 0920, 1520, 2430, 2690, 3410, 3660, 2900, 3410, do serviço de 2015 e as contas dos serviços anteriores: 0140, 0270, 0480, 0840, 2900, 1770.

Valor: R\$ 1.842,00 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)

Data da Assinatura: 05/05/2015.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Edição 2866 A-7 06/05/2015